

Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.....

Itapuí, ... de de 195.....

LEI Nº 318, de 4 de julho de 1959

Abre crédito especial de Cr.\$ 28.200,00
para instalação de iluminação pública na Vila Pavane-
lo

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

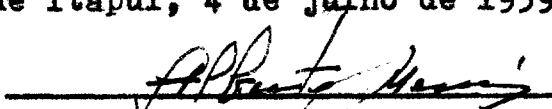
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a
seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito
especial de Cr.\$ 28.200,00, para instalação de iluminação pública nas
Ruas José Antonio, Ricardo Pavanelo e Francisco Rota, localizadas na
Vila Pavanelo, nesta cidade,

§ Unico)- As despesas decorrentes desta Lei, correrão por con-
ta do excesso da arrecadação já previsto.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua promul-
gação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 4 de julho de 1959


Alberto Massoni

Prefeito Municipal